



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003/2020-PRA, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.069021/2018-17, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 050/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 92/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa MARCELLI MOVEIS P/ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Hum, 143 galpão, Califórnia - CEP 30855-182 - Belo Horizonte/BH, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.098.864/0001-86, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa de R\$ 123,60 (cento e vinte e três reais) - 20% (vinte por cento) em relação à obrigação descumprida, fundamentada pelo Art. 7º, Lei 10.520/2002 c/c art. 87, II, da Lei de Licitações.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, Institucional**, em 27/01/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2430056** e o código CRC **5C593415**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 20/01/2020 10:30:01.